



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº: 202004000221358  
Interessado: Ministério Público do Estado de Goiás  
Assunto: Comunicação (CGJ)

### DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 206 /2020.

Trata-se do Ofício nº 206/2020-GP, da lavra do Procurador-Geral de Justiça Ayton Flávio Vechi, encaminhando cópia do Ato PGJ nº 19, de 27 de março de 2020, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado de Goiás na tramitação, por e-mail, do comunicado de prisão em flagrante e o rito sumário escrito de custódia, durante a situação emergencial provocada pelo novo coronavírus (evento 1).

Na sequência, o 1º Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Donizete Martins de Oliveira, no Parecer nº 329/2020, acatando as informações da Assessoria Correicional (evento 2), opinou pelo envio de comunicação coletiva a todos os magistrados do Poder Judiciário goiano (evento 4).

**Ante o exposto**, considerando o disposto no Provimento nº 10/2020-CGJ, que estabelece o fluxo provisório das comunicações das prisões em flagrante e o rito sumário escrito de custódia no âmbito do Sistema de Justiça Estadual; acolho a sobredita peça opinativa e determino a expedição de ofício circular a todos os magistrados do Estado de Goiás, instruído com cópia desta decisão e do Ato PGJ nº 19/2020 (evento 1), para conhecimento e adoção das medidas necessárias.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral  
Assessoria Jurídica

Cientifiquem-se a douta Presidência do TJGO e a ínclita Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, com as homenagens de estilo, encaminhando-lhes cópia deste pronunciamento.

Após, arquivem-se estes autos, com as anotações de praxe junto à divisão competente.

A reprodução deste ato serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,**  
em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Des. Kisleu Dias Maciel Filho**  
Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 305363321017 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000221358

**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 22/04/2020 às 15:43

Zimbra

protocolocgj@tjgo.jus.br

**Fwd: Encaminha o Ofício n. 206/2020-GP e Ato PGJ n. 19 de 27 de março de 2020****De :** Secretaria Executiva da Corregedoria  
<corregsec@tjgo.jus.br>

seg, 30 de mar de 2020 16:54

 Mauricio**Assunto :** Fwd: Encaminha o Ofício n. 206/2020-GP e Ato PGJ  
n. 19 de 27 de março de 2020 2 anexos**Para :** Protocolo da Corregedoria  
<protocolocgj@tjgo.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "secchefia gabinete" &lt;secchefia.gabinete@mpgo.mp.br&gt;

Para: "corregsec" &lt;corregsec@tjgo.jus.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 30 de março de 2020 14:45:33

Assunto: Encaminha o Ofício n. 206/2020-GP e Ato PGJ n. 19 de 27 de março  
de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJ/GO

Assunto/Referência: Encaminha o Ofício n. 206/2020-GP e Ato PGJ n. 19 de 27  
de março de 2020

Senhor Corregedor-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, por ordem do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Aylton Flávio Vechi, encaminhar o Ofício n. 206/2020-GP e Ato PGJ n. 19 de 27 de março de 2020, que regulamenta a atuação do Ministério Público na tramitação, por e-mail, do comunicado de prisão em flagrante e o rito sumário escrito de custódia durante a situação emergencial provocada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Félix Bueno

Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CP

---

Ministério Público do Estado de Goiás  
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça  
Rua 23, esq uina c/ Avenida Fued José Sebba, quadra A-06, lotes 15/24, Sala  
217  
Jardim Goiás - Goiânia (GO) - CEP: 74805-100  
(62) 3243-8281/8572/8276/8277/8337

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail .

---



**ATO PGJ n. 19-2020.pdf**

2 MB



**Ofício n. 206-2020-GP.pdf**

126 KB

---

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



Ofício n. 206/2020-GP

Goiânia, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJ/GO  
Av. Assis Chateaubriand, n. 195, Setor Oeste  
CEP: 74130-900 – Goiânia/GO

Senhor Corregedor-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do Ato PGJ n. 19, de 27 de março de 2020, que regulamenta a atuação do Ministério Público na tramitação, por e-mail, do comunicado de prisão em flagrante e o rito sumário escrito de custódia durante a situação emergencial provocada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.



**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



Ministério Público  
do Estado de Goiás

---

ATO PGJ N. 19, DE 27 DE MARÇO DE 2020

*Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, durante a situação emergencial provocada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, a tramitação, por e-mail, do comunicado de prisão em flagrante e o rito sumário escrito de custódia, e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 15, inciso VI, da Lei Complementar Estadual – LCE n. 25, de 6 de julho de 1998, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde – OMS, na data de 11 de março de 2020, declarou a pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, conforme a permanência de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ publicou a Recomendação n. 62, de 17 de março de 2020, que orienta os Tribunais e magistrados a adotarem medidas preventivas à propagação da infecção pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, dentre elas, a não realização de audiências de custódia (art. 8º);

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás publicou o Provimento n. 10, de 27 de março de 2020, que estabelece o fluxo das comunicações das prisões em flagrante e o rito sumário escrito de custódia;

**CONSIDERANDO** que o artigo 306, *caput*, do Código de Processo Penal, determina que a prisão em flagrante de qualquer pessoa seja comunicada ao Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 49 da LCE n. 25/1998 estabelece à autoridade policial a obrigatoriedade de comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa ao órgão do Ministério Público competente;



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



**CONSIDERANDO** que o rito sumário escrito de custódia foi implementado diante da suspensão das audiências de custódia e da necessidade de manifestação célere dos sujeitos processuais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Ministério Público regulamentar a tramitação, por *e-mail*, das comunicações das prisões em flagrante e a atuação ministerial no rito sumário escrito de custódia, substitutivo das audiências de custódia, **RESOLVE**:

Art. 1º Este Ato regulamenta a tramitação, por *e-mail*, da comunicação da prisão em flagrante e o rito sumário escrito de custódia, substitutivo das audiências de custódia, enquanto perdurar a vigência do Decreto Judiciário n. 632/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

## CAPÍTULO I DA COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE

Art. 2º A autoridade policial, após a lavratura do auto, comunicará a prisão em flagrante ao Ministério Público, exclusivamente, por *e-mail*, conforme endereços eletrônicos constantes no anexo único.

§ 1º Na comarca de Goiânia, a Superintendência Judiciária receberá o comunicado da prisão em flagrante encaminhado pela autoridade policial e, imediatamente, enviará ao representante do Ministério Público responsável.

§ 2º Sem prejuízo da relação de *e-mail* do anexo único, nas Promotorias de Justiça do interior, o membro responsável poderá indicar diretamente à autoridade policial outro endereço eletrônico para o recebimento do comunicado da prisão em flagrante.

§ 3º Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, a comunicação da prisão também será realizada por *e-mail*:

I – na Capital, ao endereço eletrônico [plantaogoiania@mpgo.mp.br](mailto:plantaogoiania@mpgo.mp.br);

II – no interior, conforme escala de plantão e *e-mail* fornecido por cada Promotor de Justiça plantonista.



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



---

## CAPÍTULO II DO RITO SUMÁRIO ESCRITO DE CUSTÓDIA

Art. 3º A autoridade judiciária, enquanto não implantado o rito sumário escrito de custódia no sistema Processo Judicial Digital – PJD, após o recebimento da comunicação da prisão em flagrante, promoverá a juntada da certidão de antecedentes criminais do autuado e procederá, de imediato, o envio de *e-mail* ao representante do Ministério Público, conforme endereços eletrônicos constantes no anexo único.

Art. 4º Na comarca de Goiânia/GO, a Superintendência Judiciária receberá o auto da prisão em flagrante encaminhado pela autoridade judiciária e, imediatamente, o enviará ao *e-mail* funcional da Promotoria de Justiça responsável.

Art. 5º Nas Promotorias de Justiça do interior, a Coordenadoria das Promotorias de Justiça receberá o auto da prisão em flagrante encaminhado pela autoridade judiciária e, imediatamente, o enviará ao *e-mail* funcional da Promotoria de Justiça responsável.

Parágrafo único. Existindo somente uma Promotoria de Justiça com atribuição criminal, o auto da prisão em flagrante será encaminhado diretamente a ela, mediante indicação do respectivo *e-mail*.

Art. 6º O membro do Ministério Público terá o prazo de 3 (três) horas para enviar a sua manifestação diretamente ao *e-mail* do remetente do Poder Judiciário, nos termos do artigo 9º, §1º, do Provimento n. 10/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Art. 7º Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o auto de prisão em flagrante também será encaminhado por *e-mail*:

I – na capital, ao endereço eletrônico [plantaogoiania@mpgo.mp.br](mailto:plantaogoiania@mpgo.mp.br);

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



---

II – no interior, conforme escala de plantão e *e-mail* fornecido por cada Promotor de Justiça plantonista.

### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º A Superintendência Judiciária, as Coordenadorias das Promotorias de Justiça do interior e as Promotorias de Justiça com atribuição criminal indicarão os responsáveis pela consulta frequente das respectivas caixas de entrada dos *e-mails* funcionais, que deverão estar com capacidade de armazenamento disponível para o recebimento de comunicações.

Art. 9º O Procurador-Geral de Justiça disciplinará, oportunamente, a tramitação do auto de prisão em flagrante no sistema PJD.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, aos 27 de março de 2020.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**



**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	EMAIL DA UNIDADE	MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA - GOIÂNIA	flagrante goiania@mpgo.mp.br	GOIÂNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABADIÂNIA	labadiania@mpgo.mp.br	ABADIÂNIA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACREÚNA	lacreuna@mpgo.mp.br	ACREÚNA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	coord.aguaslindas@mpgo.mp.br	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXÂNIA	lalexania@mpgo.mp.br	ALEXÂNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	laltoparaíso@mpgo.mp.br	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALVORADA DO NORTE	lalvoradonorte@mpgo.mp.br	ALVORADA DO NORTE
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANÁPOLIS	coord.anapolis@mpgo.mp.br	ANÁPOLIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANICUNS	lanicuns@mpgo.mp.br	ANICUNS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	coordaparecida@mpgo.mp.br	APARECIDA DE GOIÂNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇU	laracu@mpgo.mp.br	ARAÇU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGARCAS	laragarcas@mpgo.mp.br	ARAGARCAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARUANÃ	aruana@mpgo.mp.br	ARUANA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AURILÂNDIA	laurilandia@mpgo.mp.br	AURILÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRO ALTO	lbarroalto@mpgo.mp.br	BARRO ALTO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS	lbelavista@mpgo.mp.br	BELA VISTA DE GOIÁS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BOM JESUS DE GOIÁS	lbomjesus@mpgo.mp.br	BOM JESUS DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BURITI ALEGRE	lburitialegre@mpgo.mp.br	BURITI ALEGRE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CACHOEIRA ALTA	lcachoeiraalta@mpgo.mp.br	CACHOEIRA ALTA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CACHOEIRA DOURADA	cachoeiradourada@mpgo.mp.br	CACHOEIRA DOURADA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAÇU	lcacu@mpgo.mp.br	CAÇU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAIAPÔNIA	lcaiaponia@mpgo.mp.br	CAIAPÔNIA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CALDAS NOVAS	coord.caldas@mpgo.mp.br	CALDAS NOVAS



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPINORTE	campinorte@mpgo.mp.br	CAMPINORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS BELOS	lcamposbelos@mpgo.mp.br	CAMPOS BELOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARMO DO RIO VERDE	lcardorioverde@mpgo.mp.br	CARMO DO RIO VERDE
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATALÃO	coord.catalao@mpgo.mp.br	CATALÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAVALCANTE	lcavalcante@mpgo.mp.br	CAVALCANTE
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CERES	coord.ceres@mpgo.mp.br	CERES
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CIDADE OCIDENTAL	coordeidadeocidental@mpgo.mp.br	CIDADE OCIDENTAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS	lcocalzinho@mpgo.mp.br	COCALZINHO DE GOIAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORUMBÁ DE GOIÁS	lcorumba@mpgo.mp.gov.br	CORUMBÁ DE GOIAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORUMBAÍBA	lcorumbaiba@mpgo.mp.br	CORUMBAÍBA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CRISTALINA	coord.cristalina@mpgo.mp.br	CRISTALINA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRIXÁS	lcrixas@mpgo.mp.br	CRIXAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CROMÍNIA	lcrominia@mpgo.mp.br	CROMÍNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUMARI	lcumari@mpgo.mp.br	CUMARI
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EDÉIA	ledeia@mpgo.mp.br	EDEIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE	lestreladonorte@mpgo.mp.br	ESTRELA DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FAZENDA NOVA	lfazendanova@mpgo.mp.br	FAZENDA NOVA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FIRMINÓPOLIS	lfirminopolis@mpgo.mp.br	FIRMINÓPOLIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS	lfloresdegoias@mpgo.mp.br	FLORES DE GOIAS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FORMOSA	coord.formosa@mpgo.mp.br	FORMOSA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORMOSO	lformoso@mpgo.mp.br	FORMOSO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANÁPOLIS	lgoianapolis@mpgo.mp.br	GOIANÁPOLIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANDIRA	lgoiandira@mpgo.mp.br	GOIANDIRA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA	coord.goianesia@mpgo.mp.br	GOIANÉSIA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIANIRA	coord.goianira@mpgo.mp.br	GOIANIRA

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**



COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIÁS	coord.goiás@mpgo.mp.br	GOIÁS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIATUBA	coord.goiatuba@mpgo.mp.br	GOIATUBA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAPÓ	lguapo@mpgo.mp.br	GUAPÓ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA	lhidrolandia@mpgo.mp.br	HIDROLÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IACIARA	iaciara@mpgo.mp.br	IACIARA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INHUMAS	coord.inhumas@mpgo.mp.br	INHUMAS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IPAMERI	coord.ipameri@mpgo.mp.br	IPAMERI
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IPORÁ	coordipora@mpgo.mp.br	IPORÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ISRAELÂNDIA	lisraelandia@mpgo.mp.br	ISRAELÂNDIA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABERAÍ	litaberaí@mpgo.mp.br	ITABERAÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAGUARU	litaguaru@mpgo.mp.br	ITAGUARU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJÁ	litaja@mpgo.mp.br	ITAJÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPACI	litapaci@mpgo.mp.br	ITAPACI
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPIRAPUA	litapirapua@mpgo.mp.br	ITAPIRAPUA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPURANGA	litapuranga@mpgo.mp.br	ITAPURANGA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAUÇU	litaucu@mpgo.mp.br	ITAUÇU
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITUMBIARA	coord.itumbiara@mpgo.mp.br	ITUMBIARA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IVOLÂNDIA	livolandia@mpgo.mp.br	IVOLÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JANDAIA	ljandaia@mpgo.mp.br	JANDAIA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JARAGUÁ	coord.jaragua@mpgo.mp.br	JARAGUÁ
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JATAÍ	coord.jatai@mpgo.mp.br	JATAÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOVIÂNIA	ljoviania@mpgo.mp.br	JOVIÂNIA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUSSARA	2jussara@mpgo.mp.br	JUSSARA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES	lleopoldobulhoes@mpgo.mp.br	LEOPOLDO DE BULHÕES
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUZIÂNIA	coord.luziania@mpgo.mp.br	LUZIÂNIA



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARA ROSA	lmararosa@mpgo.mp.br	MARA ROSA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAURILÂNDIA	lmaurilandia@mpgo.mp.br	MAURILÂNDIA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MINAÇU	coordminacu@mpgo.mp.br	MINAÇU
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MINEIROS	coordmineiros@mpgo.mp.br	MINEIROS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS	lmontesclaros@mpgo.mp.br	MONTES CLAROS DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTIVIDIU	lmontividiu@mpgo.mp.br	MONTIVIDIU
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MORRINHOS	coord.morrinhos@mpgo.mp.br	MORRINHOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSÂMEDES	lmossamedes@mpgo.mp.br	MOSSÂMEDES
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOZARLÂNDIA	lmozarlandia@mpgo.mp.br	MOZARLÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZÁRIO	lnazario@mpgo.mp.br	NAZÁRIO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NERÓPOLIS	lneropolis@mpgo.mp.br	NERÓPOLIS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NERÓPOLIS	2neropolis@mpgo.mp.br	NERÓPOLIS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIQUELÂNDIA	coord.niquelandia@mpgo.mp.br	NIQUELÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA CRIXÁS	lnovacrixas@mpgo.mp.br	NOVA CRIXÁS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVO GAMA	coordnovogama@mpgo.mp.br	NOVO GAMA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIZONA	lorizona@mpgo.mp.br	ORIZONA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PADRE BERNARDO	lpadreber@mpgo.mp.br	PADRE BERNARDO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	lpalmeiras@mpgo.mp.br	PALMEIRAS DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PANAMÁ	lpanama@mpgo.mp.br	PANAMÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAIGUARA	lparanaiguara@mpgo.mp.br	PARANAIGUARA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÚNA	lparauna@mpgo.mp.br	PARAÚNA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PETROLINA DE GOIÁS	lpetrolina@mpgo.mp.br	PETROLINA DE GOIÁS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRACANJUBA	lpiracanjuba@mpgo.mp.br	PIRACANJUBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRANHAS	lpiranhas@mpgo.mp.br	PIRANHAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRENÓPOLIS	lpirenopolis@mpgo.mp.br	PIRENÓPOLIS

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRES DO RIO	lpiresdorio@mpgo.mp.br	PIRES DO RIO
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PLANALTINA DE GOIÁS	coord.planaltina@mpgo.mp.br	PLANALTINA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTALINA	lpontalina@mpgo.mp.br	PONTALINA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PORANGATU	coord.porangatu@mpgo.mp.br	PORANGATU
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POSSE	coord.posse@mpgo.mp.br	POSSE
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUIRINÓPOLIS	coord.quirinopolis@mpgo.mp.br	QUIRINÓPOLIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIALMA	lrialma@mpgo.mp.br	RIALMA
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE	coord.rioverde@mpgo.mp.br	RIO VERDE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUBIATABA	lrubiataba@mpgo.mp.br	RUBIATABA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANCLERLÂNDIA	lsanclerlandia@mpgo.mp.br	SANCLERLÂNDIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS	lsantacruz@mpgo.mp.br	SANTA CRUZ DE GOIÁS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA HELENA DE GOIÁS	coord.santahelena@mpgo.mp.br	SANTA HELENA DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	lsantacruz@mpgo.mp.br	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	coord.descoberto@mpgo.mp.br	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS	lsaodomingos@mpgo.mp.br	SÃO DOMINGOS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	coord.saoluis@mpgo.mp.br	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2saomiguel@mpgo.mp.br	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	lsaosimao@mpgo.mp.br	SAO SIMÃO
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SENADOR CANEDO	coord.canedo@mpgo.mp.br	SENADOR CANEDO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRANÓPOLIS	lserranopolis@mpgo.mp.br	SERRANÓPOLIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SILVÂNIA	lsilvania@mpgo.mp.br	SILVÂNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS	ltaquaral@mpgo.mp.br	TAQUARAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TRINDADE	coord.trindade@mpgo.mp.br	TRINDADE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TURVÂNIA	lturvania@mpgo.mp.br	TURVÂNIA



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



---

COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE URUAÇU	coord.uruacu@mpgo.mp.br	URUAÇU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE URUANA	luruana@mpgo.mp.br	URUANA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE URUTAÍ	lurutai@mpgo.mp.br	URUTAÍ
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	coordvalparaiso@mpgo.mp.br	VALPARAÍSO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VARJÃO	lvarjao@mpgo.mp.br	VARJÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIANÓPOLIS	lvianopolis@mpgo.mp.br	VIANÓPOLIS

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202004000221358

**ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 03/04/2020 às 08:57